



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo nº 97/2008
seguida à CAS e COL

Em, 13 / 02 / 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 97/2008
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Maurício
Primerio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Em 12 / 02 / 08

Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao General Cândido Vargas de
Freire**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao General Cândido Vargas de Freire.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cândido Vargas de Freire, natural de Dom Pedritos, Rio Grande do Sul, casado com a Senhora Neuza Simões de Freire de cuja união matrimonial nasceram quatro filhos e oito netos.

General do Exército, Cândido está no comando máximo dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, é o Secretário de Estado de Segurança Pública, responsável pela coordenação, controle, integração e, principalmente, unificação das atividades de segurança pública desenvolvidas pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito.

Com 47 anos de vida militar, dos quais 33 como Oficial e 9 como Oficial-General, prestou serviços em muitas Organizações Militares e em vários Estados do nosso País, sendo agraciado com as seguintes condecorações:

- Medalha Militar da Platina;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Santos Dumont;
- Medalha de Serviço Amazônico;
- Medalha "Mérito Tamandaré";
- Medalha da Ordem Mérito Militar – Grau Grande-Oficial;
- Medalha Ordem Mérito Naval – Grau Comendador;
- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Comendador;
- Medalha da Ordem do Mérito das Forças Armadas – Grau Grande-Oficial;
- Medalha da Ordem do Mérito do Rio Branco – Grau de Grande-Oficial;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 97 / 2008
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 12/02/08 às 10:30
[Signature]
17.31676

[Signature]

- Medalha da Ordem do Mérito de Brasília;
- Medalha do Mérito Policial Militar do Estado de Sergipe;
- Medalha Thomé de Souza - Câmara Municipal da Cidade de Salvador;
- Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar do Estado de Sergipe;
- Título de Cidadão Sergipano;
- Medalha do Mérito Policial Militar do Estado da Bahia;
- Título de Sócio Correspondente do Instituto Histórico Geográfico da Bahia;
- Medalha do Mérito Policial Militar do Estado do Ceará;
- Medalha do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
- Medalha do Mérito "Joaquim José da Silva Xavier - Tiradentes" PMDF;
- Medalha do Mérito "Imperador D. Pedro II" – Corpo de Bombeiros Militar do DF;
- Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal;
- Medalha Mérito Defesa Civil do Distrito Federal;
- Professor "Honoris Causa" do Exército da Bolívia;
- Estrela das Forças Armadas do Equador – Grau de Grande Estrela do Mérito Militar;
- Medalha do Mérito do Exército dos Estados Unidos da América;
- Cruz Peruana do Mérito Militar – Grau Grã-Cruz – Governo da República do Peru;

Cândido foi Secretário de Segurança Pública de Defesa da Cidadania, do Governo do Estado do Ceará, de 1997 a 2002, além de Assessor Parlamentar do Senado Federal, nos anos de 2003 a 2006, do Gabinete do Senador Tasso Jereissati.

O General Cândido Vargas vem desenvolvendo um trabalho profícuo, sério e competente à frente da Secretaria de Segurança Pública, contribuindo com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento da segurança do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

